



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

**LEI MUNICIPAL Nº 1.143/2016
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O Documento de Nº LM 1.143/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/09/16
Responsáveis [Assinatura]

Incluí Ações na Lei Municipal 1092/2015 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2016 e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e dá outras providências”

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 27/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica Incluída a ação 1.803 Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde, no Anexo III Metas e Prioridades da Administração da Lei Municipal 1092/2015 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2016 conforme descrito abaixo:

No programa de governo: **0160 – SAÚDE PARA TODOS**

Tipo	Ações/Produtos	
1	Ação:	803-Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde
	Função:	10- Saúde
	Subfunção:	301 - Atenção Básica
	Produto:	USB construída/reformada/melhorada
	Justificativa:	atendimento a pedidos das comunicadas: União Gaúcha, Zona Urbana, Secretaria e Conselho de Saúde, sugestão: ampliação do Posto de Saúde, bem como da farmácia,

ART. 2º - Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, cores e histórias do novo gaúcho

Órgão: 08- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 1.803-Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde

RECURSO: 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

ELEMENTO: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 13.000,00

ART. 3º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 2º a subtração da dotações orçamentárias:

Órgão: 08- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

RECURSO: 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

ELEMENTO:

3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – R\$ 4.950,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 4.950,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.100,00

Valor: R\$ 13.000,00

ART. 4º - Ao crédito indicado no art 2º aplica-se o disposto no art 31 da Lei 1092/2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Terra da Prosperidade



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE